



### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Realizadas as comunicações, encerrar o presente processo, nos termos do inciso III, do art. 40 da Resolução ? TCU nº 191, de 21 de junho de 2006, devendo permanecer arquivado nesta Secretaria pelo prazo de 1 (um) ano, observados os termos da Portaria ? TCU nº 108, de 6 de maio de 2005, que dispõe sobre procedimentos e ações de Gestão Documental no âmbito desta Corte..

SECEX-CE, 3 de novembro de 2010.

*(Assinado Eletronicamente)*

SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE - Matrícula 3522-0  
Secretária